



## FUNDO MUN DE SAUDE VIANÓPOLIS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 598º/2022.

O GESTORA, MARIA ANGELICA UMBELINO BENTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO VEICULAR.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 744   | 6     | 15      | 10     | 301       | 18       | 94   | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 4945,0000    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LEOSMAR ISIDORO MARTINS 81049846168, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.929.839/0001-13, conforme Processo de dispensa.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE.  | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|--------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | MANUTENÇÃO DE VEICULO REPAROS ELETRICOS TROCA DE P |       | 1,0000 | UN    | 4945,0000      | 4945,0000      |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |        |       |                | 4945,0000      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de VIANÓPOLIS-GO, aos 03/08/2022.

---

MARIA ANGELICA UMBELINO BENTO  
GESTORA

---

DANIEL ESTEVÃO MONTINY DIAS  
SECRETÁRIO DE GOVERNO